



**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 017/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS nº
008/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ –
IPEM E NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI EPP.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, estabelecida na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar, sala 1803, Alphaville Industrial, Barueri - SP, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 33.028.861/SSP-SP, inscrito no CPF nº 221.353.808-57, residente e domiciliado em Campinas/SP, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviço de Terceiro, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 17.801.375-0/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2021 e término em 13/08/2022.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de julho de 2021

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

JOÃO LUIS DE CASTRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER
RG nº 3.878.737-3
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



Instituto Água e Terra - IAT**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
REGISTRO DE PREÇO - SRP
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos para triagem, prensagem, pesagem e transporte, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, validade 12 meses, para o desenvolvimento de ações que visem à implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais recicláveis, para atender as demandas do Instituto Água e Terra.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 30.518.000,00 (trinta milhões quinhentos e dezoito mil reais)

ABERTURA: dia 13/08/2021 as 09:30 horas.

DISPUTA DE LOTES: dia 13/08/2021 as 10:00 horas

sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital:

www.licitacoes-e.com.br

www.comprasparana.pr.gov.br (página principal consulta editais).

118257/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

O Instituto Água e Terra, inscrito pelo CNPJ/MF nº 68.596.162/0001-78, Autarquia Estadual, inscrições Estaduais e Municipais Isentas, e a Empresa: ENERGISA SUL - SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 07.282.377/0070-51 DO OBJETO: Despesas com fornecimento de Energia Elétrica para atender as Unidades do Instituto Água e Terra do Regional de Guarapuava.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 33, inciso I da Lei 15.608/07 e Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: 6931.18.122.42.6286 - Gestão Administrativa

Natureza da despesa: 3390.39.43 - Despesas com Energia Elétrica.

Fonte de Recurso: 101

FORO: Curitiba - Estado do Paraná.

Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 para o fornecimento de Energia Elétrica para atender as Unidades do Instituto Água e Terra do Regional de Guarapuava.

Valor: R\$ 11.860,00 (onze mil oitocentos e sessenta reais).

Curitiba - Paraná
Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente

118240/2021

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo aquisição de rodas de caminhão com o objetivo de atender as demandas do Instituto Água e Terra

LOTE FRACASSADO

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos

Everton Luiz da Costa Souza

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

118569/2021

EXTRATO DESERTO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****AQUISIÇÃO DE FILMES PLÁSTICOS TR****FIXAÇÃO**

OBJETO: A presente licitação tem por objet transparentes, e faixa de fixação, visando aten Florestais do Instituto Água e Terra.

LOTE DESERTO

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 128.273,40 (e setenta e três reais e quarenta centavos).

Everton Luiz da Costa

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

118571/2021

IPEM**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 008/2019
IPEM/PR Nº 017/2021**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário, **VIGÊNCIA:** 14/08/2021 a 13/08/2022. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de julho de 2021.

118589/2021

JUCEPAR**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATO nº 014/2021**

Contratante: Junta Comercial do Paraná - Jucepar. CNPJ 77.968.170/0001-99.
Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. S/A. CNPJ 69.034.668/0001-56.
Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento mensal de vale-refeição aos servidores da Junta Comercial do Paraná pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor total: R\$ 1.076.488,63 (um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 2734.23125406.048 3390.4602 - **Fonte:** 250 - Recursos Próprios.

Protocolo nº: 17.516.168-6.

Origem: Pregão Eletrônico 548/2021.

Vigência: 27/07/2021 a 26/07/2022.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenador de Administração/Jucepar

118349/2021

PRED**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE
OBRAS PÚBLICAS - SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES****CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES**

PROTOCOLO: 16.923.712-3

DOCUMENTO: Decisão Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade.

EMPRESA INDICIADA: CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA. - EPP

DA DECISÃO: DECIDO que a Empresa CONSTRUTORA CAMOZZATO QUEIROZ LTDA. - EPP, responsável pelo Contrato Administrativo nº 2472/2016 - GMS (execução dos serviços de engenharia de reparos na 11ª Delegacia Regional da Receita Estadual, situado à Avenida Paraná, nº 3.787, no município Umuarama - Paraná), em razão das irregularidades praticadas, seja aplicada penalidade com fulcro nos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93 e artigo 150 e seguintes da Lei nº. 15.608/2007, em especial o art. 150, III da Lei Estadual de Licitações e Contratos e nas Condições Gerais de Contrato, bem como aplicação de multa no valor de 20% do valor do contrato, conforme já calculada (fls. 46) do protocolado nº 16.923.712-3, no valor de R\$ 257.927,53 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), bem como atendendo o princípio da razoabilidade e proporcionalidade da pena, estipulo a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a licitação pública o prazo de 06 meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 08 de julho de 2021.

Marcus Mauricio de Souza Tesseroli
Diretor Geral
Paraná Edificações

118187/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
464273621**

Documento emitido em 05/08/2021 10:08:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10987 | 02/08/2021 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

118571/2021

**DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE
S PÚBLICAS - SEDU
NÁ EDIFICAÇÕES
DIFICAÇÕES**

Processo Administrativo para Apuração de

GNOATTO PERIN EIRELI - EPP.

a Empresa C.E GNOATTO PERIN EIRELI -
2017, cujo o objeto é a elaboração de Projetos
Arquitetônicos e Complementares para a Implantação do Projeto Padrão de